



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO N° 50

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI N°: 84.000109/2017-11

Empreendimento: LOGCP LONDRINA I SPE LTDA.

CNPJ: 15.554.810/0001-87

Localização: Avenida Tiradentes, nº 7100, Londrina - PR

Inscrição imobiliária:

Zoneamento: Zona Industrial 2 (Z-12)

Requerimento para:

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV:

Área construída total:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 83.614/2011** e **SEI nº 84.000109/2017-11**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) dos empreendimentos denominados **LOGCP LONDRINA I SPE LTDA.**, CNPJ sob nº 15.554.810/0001-87 e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 003/2013- IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (0491261) assinado em 17 de maio de 2013, e o Termo de Compromisso ADITIVO (0491326) assinado em 22 de dezembro de 2014, conforme segue:

ITEM	MEDIDAS	ATESTADO
a)	Cumprir todas as etapas necessárias a aprovação de diretriz de loteamento, processo SIP nº 36.330/2012.	Cumprido , conforme Ofício 111/2014 -SMOP (0886256), de 27 de agosto de 2018.
	Doar ao Município, quando da aprovação	

b)	da diretriz de loteamento, área que seja edificável (3% da área a ser parcelada), ficando as áreas de taludes referentes à terraplanagem contabilizadas como áreas do empreendedor.	Cumprido , conforme Parecer Técnico da SMOP (2994564), de 26 de novembro de 2019.
c)	<p>Apresentar projeto final com anuência dos órgãos competentes para realização de adequação viária de acordo com um dos seguintes cenários: • Cenário 1 – Executar uma via marginal à linha férrea para viabilizar o acesso ao empreendimento para os caminhões provenientes da PR 445 e da BR 369, sentido Cambé Londrina na primeira etapa de instalação do empreendimento; • Cenário 2 – Executar ramal da linha férrea internamente ao terreno para a realização de operação intermodal de cargas na primeira etapa de instalação do empreendimento conforme projeto apresentado junto ao EIV Neste caso devera apresentar proposta para viabilização do transito no entorno do empreendimento a ser analisada pelo IPPIJL, executar na área de seu terreno um cul de sac com largura de pista maior ou igual a 30,00 metros de diametro e construir barracão na área institucional a ser repassada edificada ao município, cujo projeto será elaborado pelo empreendedor e aprovado pela CMTU anteriormente à aprovação na Secretaria de Obras;- - <i>Substituída conforme o Termo Aditivo (0491326)</i></p> <p>Executar, no prazo de 12 (doze) meses, 13.750,00 m2 (treze mil e setecentos e cinquenta metros quadrados) de recapeamento asfáltico em vias públicas a serem designadas pela Secretaria Municipal de Obras\ Pavimentação, localizadas no entorno do empreendimento.</p>	Cumprido , conforme Despacho Administrativo-SMOP (2867731), de 30 de outubro de 2019.
d)	<p>Melhorar a iluminação na Rodovia PR 445 no ponto de conversão em frente ao Parque Ana Rosa e na Rodovia BR 369 no ponto de conversão em frente à indústria Cacique de café solúvel. - <i>Substituída conforme o Termo Aditivo (0491326)</i></p> <p>Fornecer à Secretaria Municipal de Obras</p>	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 352 (1653681), de 07 de janeiro de 2019

	e Pavimentação, no prazo de 6 (seis) meses, os projetos básicos, executivos e de infraestrutura para pavimentação e perfis das marginais da 13R369, nos trechos circunvizinhos ao loteamento, bem como projeto de infraestrutura.	
e)	Solicitar à CMTU a readequação de itinerário de linha de transporte coletivo para atendimento ao empreendimento.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 13 (0949484), de 06 de dezembro de 2018.
f)	Executar ao longo da marginal da Rodovia BR369 baía de desaceleração ao longo da testada do lote e com saída pela referida marginal com faixa de aceleração com acesso à Rodovia PR 445, conforme Projeto de Acesso Rodoviário aprovado em 31/08/2011 pela Concessionária Triunfo/ Econorte junto ao DER/ PR.	Cumprido , conforme Ofício 111/2014 -SMOP (0886256), de 27 de agosto de 2018.
g)	Demarcar e manter as vagas para portadores de necessidades especiais (Art.53 da Lei 7.485/1998) e idosos (Art. 41 do Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003).	Cumprido , conforme Relatório de Medidas - DAP (1410147), de 14 de maio de 2015.
h)	Prever vagas para bicicletas à proporção de 20% em relação ao número de vagas exigidas por lei, visando o transporte sustentável.	Cumprido , conforme Relatório de Medidas - DAP (1410147), de 14 de maio de 2015.
i)	Executar o sistema de reuso da água, para utilização em fins não potáveis conforme resolução do CONSEMMA nº18/2009, Art. 11.	Cumprido , conforme Relatório de Medidas - DAP (1410147), de 14 de maio de 2015 e Despacho Administrativo 10801 (1936988), de 01 de abril de 2019.
j)	Utilizar sistemas de infiltração de águas pluviais no subsolo através de poços de infiltração.	Cumprido , conforme Ofício 111/2014 -SMOP (0886256), de 27 de agosto de 2018.(Foi anexado projeto para o sistema de reutilização).
k)	Manter, no mínimo, 20% (vinte por cento) de área permeável gramada.	Cumprido , conforme Relatório de Medidas - DAP (1410147), de 14 de maio de 2015.
l)	Implantar projeto paisagístico para as áreas permeáveis do empreendimento contendo espécies vegetais arbustivas e/ou arbóreas, além de gramíneas e	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 10801 (1936988), de 01 de abril de 2019.

	herbáceas.	
m)	Implantar barreira natural vegetativa para mitigação da irradiação de ruídos gerados na operação de carga/descarga.	Cumprido , conforme Ofício 111/2014 -SMOP (0886256), de 27 de agosto de 2018.
n)	Apresentar e implantar projeto de plantio de árvores, devidamente aprovado pela SEMA, para mitigar a poluição atmosférica ocasionada pelo fluxo de veículos atraídos pelo empreendimento.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 10801 (1936988), de 01 de abril de 2019.
o)	Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS.	Cumprido , conforme Despacho Administrativo 10801 (1936988), de 01 de abril de 2019.
p)	Oferecer cursos bimestrais de capacitação para seus funcionários de acordo com as funções exercidas, durante 02 (dois) anos consecutivos, e ainda, de modo continuado, cursos periódicos de manutenção sustentável da área de trabalho, e em intervalos não superior a 02 anos.	Cumprido , conforme Documentos anexados (3166579), de 08 de janeiro de 2020.

Obs.: Este Instituto informa que o Requerente firmou Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (3168726) com a 4ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público da Comarca de Londrina, assinado em 27 de novembro de 2019, se comprometendo a efetuar ao Município de Londrina o repasse da quantia de R\$ 263.192,96 (Duzentos e sessenta e três mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), devendo o cumprimento ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência da homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público CSMP, sob pena de caracterização de descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Alves Lima Junior, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 08/01/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2914163** e o código CRC **AD23A659**.